



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600330970

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP1900159604

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

NOVO HAMBURGO

Local

28 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 5122839 em 28/08/2019 da Empresa DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, Nire 43600330970 e protocolo 193357551 - 14/08/2019. Autenticação: 9D18DB395C966C3D3CB5AA411B334F1947AF4336. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/335.755-1 e o código de segurança NfPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/335.755-1	RSP1900159604	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1

ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA
DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME
CNPJ: 10.891.721/0001-92
NIRE: 43600330970

GABRIELA DEZORDI NEITZKE, brasileira, divorciada, nascida em 03/05/1983 na cidade de Sapucaia do Sul/RS, empresária, inscrita no CPF sob nº do CPF 001.310.420-92, carteira de identidade 1079656251 SSP/RS, residente e domiciliada, sito na av. João Schumann, 107, apto 404, bairro Centro, CEP: 93700-000, representada, nesse ato, por seu procurador, **Mara Lucia Souza de Andrade**, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no CPF: 892.866.340-72 e RG 6027729091 SSP RS, estabelecida profissionalmente na rua Antonio Ribeiro, 23/210, bairro Santo Antonio, PoA/RS, CEP: 90660-230, resolve, por esse instrumento, alterar a empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, com sede na cidade de Campo Bom/RS, sito na av. João Schumann, nº 107, apto 404, bairro Centro – CEP: 93700-000, inscrita no CNPJ sob o nº **10.891.721/0001-92**, com registro na Junta Comercial sob o nº **43600330970** em 20/03/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1 – A sociedade altera, nesse ato, o foro e a sede social da empresa para a rua Marques de Souza, nº 685, Novo Hamburgo/RS - CEP: 93534-010.

À vista das modificações ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeiro – A empresa Adotará o nome empresarial **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**.

Clausula Segunda – O objeto será composto pelas seguintes atividades:

- ✓ Construções de Edifícios (41.20-4/00);
- ✓ Construções de rodovias e ferrovias (42.11-1-01);
- ✓ Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02);
- ✓ Construção de obras de arte especiais (42.12-0/00);
- ✓ Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (42.13-8/00);
- ✓ Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica (42.21-9/01);
- ✓ Construções de estações e redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9/02);
- ✓ Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (42.21-9/03);
- ✓ Construções de estações e redes de telecomunicações (42.21-9/04);
- ✓ Manutenção de estações e redes de telecomunicações (42.21-9/05);
- ✓ Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01);
- ✓ Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto (42.23-5/00);
- ✓ Obras portuárias, marítimas e fluviais (42.91-0/00);
- ✓ Montagem de estruturas metálicas (42.92-8/01);
- ✓ Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (43.99-1/02);
- ✓ Construção de instalações esportivas e recreativas (42.99-5/01);
- ✓ Obras de montagem industrial (42.92-8/02);
- ✓ Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (42.99-5/99);
- ✓ Demolição de edifícios e outras estruturas (43.11-8/01);
- ✓ Preparação de canteiro e limpeza de terreno (43.11-8/02);
- ✓ Perfurações e sondagens (43.12-6/00);
- ✓ Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (43.22-3/03).

Clausula Terceira – A sede da empresa é na rua Marquês de Souza, 685, bairro Hamburgo Velho, Novo Hamburgo/RS, CEP: 93534-010..

Clausula Quarta – A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

Av. João Schumann, 107/404 | Campo Bom | Centro | CEP: 93700-000 | Fone: 51 3066.0076



Clausula Quinta - O capital será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

Clausula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular, já qualificado no preâmbulo acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula Sétima - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Clausula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Clausula Décima - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Primeira - (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não configura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Clausula Décima Terceira - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Porto Alegre, 18 de julho de 2019.

GABRIELA DEZORDI NEITZKE
CPF: 001.310.420-92
Procurador: Mara Lucia Souza de Andrade
CPF: 892.866.340-72

Av. João Schumann, 107/404 | Campo Bom | Centro | CEP: 93700-000 | Fone: 51 3066.0076





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/335.755-1	RSP1900159604	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



PROCURAÇÃO


OUTORGANTE: GABRIELA DEZORDI NEITZKE, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 03/05/1983, inscrita no RG sob o nº 1079656251 SSP/RS e CPF nº 001.310.420-92, residente e domiciliada na cidade de Campo Bom/RS, sito na av. João Schumann, nº 107, apto 404, bairro Centro, CEP: 93700-000.

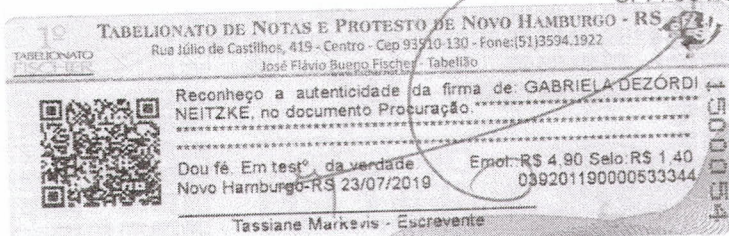
OUTORGADO: MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE, brasileira, divorciada, contadora, inscrita no RG sob o nº 6027729091 SSP/RS e CPF 892.866.340-72, estabelecida na cidade de Porto Alegre/RS, sito na rua Antonio Ribeiro, 23, sala 210, bairro Santo Antonio, CEP: 90660-230 e email ml-andrade@hotmail.com.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA.

Os poderes conferidos são para a alteração contratual de empresa e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Porto Alegre, 15 de julho de 2019.

 *Gabriela Dezordi Neitzke*
GABRIELA DEZORDI NEITZKE
CPF: 001.310.420-92





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/335.755-1	RSP1900159604	14/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE, BRASILEIRA, DIVORCIADO,
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 04/06/1966, RG Nº 6027729091 SSP-RS,
CPF 892.866.340-72, RUA ANTONIO RIBEIRO, Nº 23, 210, BAIRRO SANTO
ANTONIO, CEP 90660-230, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA
LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 28 de Agosto de 2019.

MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, de nire 4360033097-0 e protocolado sob o número 19/335.755-1 em 14/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5122839, em 28/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Danielle Gianichini.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
892.866.340-72	MARA LUCIA SOUZA DE ANDRADE

Porto Alegre, Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
888.557.750-49	DANIELLE GIANICHINI
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre. Quarta-feira, 28 de Agosto de 2019



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.891.721/0001-92

Razão Social: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI

Endereço: AV JOAO SCHUMANN 107 APT 404 / CENTRO / CAMPO BOM / RS / 93700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2020 a 19/08/2020

Certificação Número: 2020072104442230114489

Informação obtida em 27/07/2020 10:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.891.721/0001-92
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
10/06/2009

NOME EMPRESARIAL

DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

R MARQUES DE SOUZA

NÚMERO

685

COMPLEMENTO

CEP

93.534-010

BAIRRO/DISTRITO

HAMBURGO VELHO

MUNICÍPIO

NOVO HAMBURGO

UF

RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

DUNAMIS.GABRIELA@GMAIL.COM

TELEFONE

(51) 9363-3107

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2020 às 14:46:15 (data e hora de Brasília).

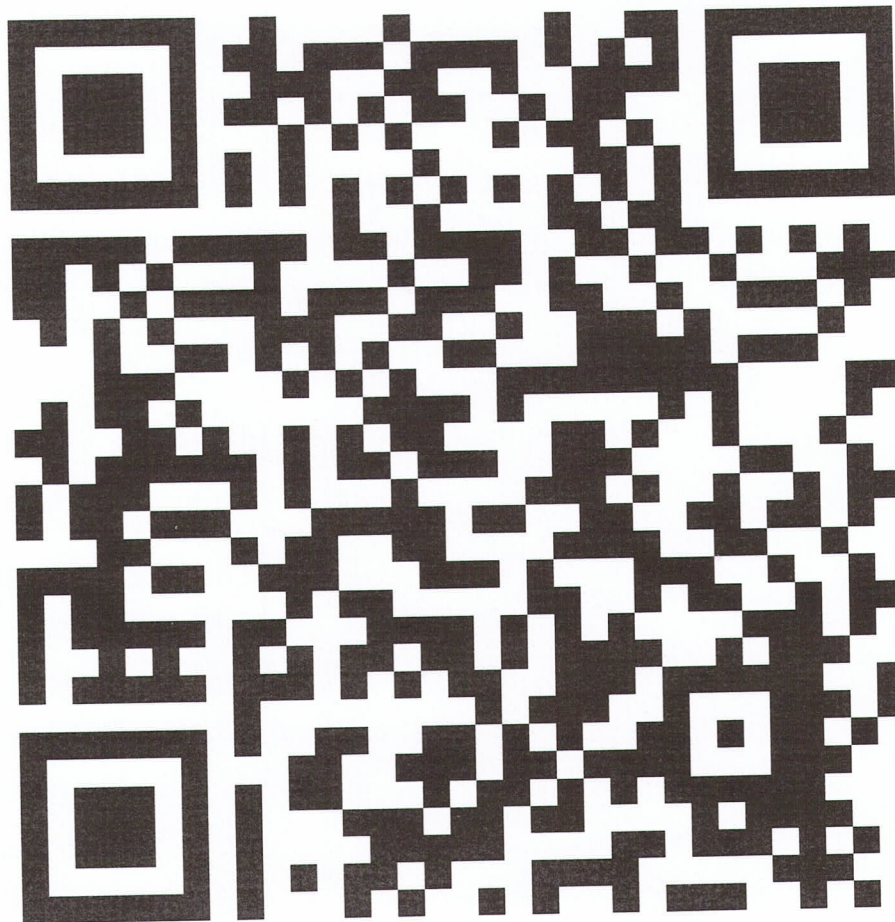
Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: DUNAMIS CONST E EQUIP EIRELI ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 019/0130377

CNPJ: 10.891.721/0001-92



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:46:26 do dia 10/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2020.

Código de controle da certidão: **7716.72DF.7A04.F992**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.891.721/0001-92

Data da Emissão : 10/01/2020

Hora da Emissão : 08:46:26

Código de Controle da Certidão : 7716.72DF.7A04.F992

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 10/01/2020, com validade até 06/10/2020, considerando prorrogação de sua validade pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33.

[Página Anterior](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0015127018

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DUNAMIS CONST E EQUIP EIRELI ME**
Endereço: **AV JOAO SCHUMANN, 107, APT: 404;
CENTRO, CAMPO BOM - RS**
CNPJ: **10.891.721/0001-92**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
 - b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
- No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/8/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024894781

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL

Nº 5041/2020

Identificação do Contribuinte

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI

Código: 10725093

Endereço: RUA MARQUES DE SOUZA, 685, HAMBURGO VELHO

Município: NOVO HAMBURGO - RS

CNPJ/CPF: 10891721000192

Observação:

CERTIFICO que, inexistente débito impeditivo da expedição desta certidão, ressalvada a PMNH o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Novo Hamburgo, 15 de Julho de 2020

Número/Ano Documento: 5041/2020

Chave de Validação do Documento: TDPwyATw0R5l0yBTh6Qw

Esta certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento foi emitido pelo portal da Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.891.721/0001-92

Certidão n°: 14954451/2020

Expedição: 29/06/2020, às 10:23:12

Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.891.721/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ 10891721000192, Endereço - RUA MARQUES DE SOUZA, 685, HAMBURGO VELHO, NOVO HAMBURGO.

27 de Julho de 2020, às 14:56:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **07799a5d6dfd22e048c1753e61b75455**

CONTRATO

Partes:

A) **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida JOÃO SCHUMANN, 107, APTO 404, no município de CAMPO BOM/RS, inscrita no CNPJ 10.891.721/0001-92, neste ato representado pelo Sócia-proprietária **GABRIELA DEZORDI NEITZKE**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliado na Avenida João Schumann, 107, APTO 404 no município de Campo Bom/RS, CPF: 001.310.420-92, RG 1079656251, adiante denominado **CONTRATANTE**.

B) **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**, pessoa física, brasileiro, solteiro, Engenheiro CIVIL, registro CREA-RS nº RS 146.500, residente e domiciliado na Rua Mariano de Matos, 130, APTO 184, no município de NOVO HAMBURGO/RS, CPF: 666.368.410-87, RG 1021040017 expedida em 22/11/2007 pela SSP/RS, adiante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

Av. João Schumann, 107, sala 404 - Centro - Campo Bom - RS - CEP: 93.700-000

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho de 10 horas (dez) horas/semana, sendo dividido em 02 (dois dias), Segunda-feira das 13:00 às 18:00 hrs e Quarta-feira das 13:00 às 18:00 hrs.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 3 (três) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data a importância de R\$ 2.862,00;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 (CINCO) de cada mês.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Campo Bom, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Campo Bom, 04 de Maio de 2018.

FISCHER

Gabriela B. Weitzke

DUNAMIS CONSTRUÇÕES
E EQUIPAMENTOS EIRELI

FISCHER

Engº Diego Ferraz de Campos

Themara Comarça Lopes

1º Testemunha

02808010-70

RABUEL FERREIRA DA ROCHA

2º Testemunha

004615360-80

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE NOVO HAMBURGO - RS
Rua Júlio de Castilhos, 419 - Centro - Cep 93510-130 - Fone: (51) 3594.1922
José Flávio Bueno Fischer - Tabelião

Reconheço a autenticidade das(2) firmas de: GABRIELA DEZORDI NEITZKE e DIEGO FERRAZ DE CAMPOS, no documento Contrato.

Dou fé. Em testº da verdade. Emol.: R\$ 13,60 Selo: R\$ 2,80
Novo Hamburgo-RS 29/05/2018 03920118000612713/12714

Barbara Körbes Hartmann - Escrevente





ATESTADO TÉCNICO

LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA, vem por meio deste, atestar, para fins de comprovação de realização de obra, que o profissional Diego Ferraz de Campos, registrado no CREA sob nº RS 146500, Engenheiro Civil, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA, prestou os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

- Projeto, execução 2.000 m² Estrutura concreto pré moldado;
- Execução 2.000 m² cobertura.
- Fechamento alvenaria: 1.440m²
- Piso concreto armado 2.000m²
- Execução estruturas metálicas 2.000m².

- Endereço da obra: Rua Mc Laine, 1106 sala 110 - Canoas - RS;
- ART's obra nº 5879922
- Eng. Diego Ferraz de Mattos, CREA RS 146500
- Período da obra 15/02/2011 À 13/06/2011.
- Valor execução obra: 114.000,00

Proprietário da obra:

LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 17191875/0001-67
CNPJ: 17191875/0001-67

Contratante dos serviços:

LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ: 17191875/0001-67

Empresa contratada:

CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA
CNPJ: 05.183.540/0001-71

Canoas, 14 de Junho de 2011.

LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA
REMI MENETRIER
SÓCIO GERENTE
RG: 3018512511

LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA

Remi Menetrier
Remi Menetrier
Diretor

Registro de
Nº 36292
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1264489

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul **ATIVIDADE CONCLUÍDA**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**
Registro: **RS146500** RNP: **2201312753**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 1
Número de ART: **5879922** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **13/06/2011** Baixada em: **13/06/2011**
Forma de Registro: Participação técnica: **Individual/Principal**
Empresa Contratada: **CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA - EPP**
Contratante: **LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **17191875000167** Nº: **1106**
Rua: **RUA MC LAINE,** Bairro: **SÃO LUIZ**
Complemento: **SALA 110** UF: **RS** CEP: **92480000**
Cidade: **CANOAS** Nº: **1106**
Endereço da obra/Serviço: **RUA MC LAINE,** Bairro: **SÃO LUIZ**
Complemento: **SALA 110** UF: **RS** CEP: **92480000**
Cidade: **CANOAS**
Data de Início: **15/02/2011** Conclusão efetiva: **13/06/2011**
Finalidade:
Proprietário: **LARADON PARTICIPAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **17191875000167** MPOG:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.000,00	m ²
2 - EXECUÇÃO EST	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	2.000,00	m ²
3 - EXECUÇÃO EST	PISO CONCRETO ARMADO P/TRAFFEGO PESADO	2.000,00	m ²
4 - EXECUÇÃO ARQ	ALVENARIA TIJOLOS	1.440,00	m ²
5 - EXECUÇÃO EST	ESTRUTURAS - METÁLICAS	2.000,00	m ²
6 - EXECUÇÃO OUTROS	COBERTURA	2.000,00	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: **2011036634**, está registrado com as CAT's número(s):
1264489

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 36292 e 36292 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **1264489 / 2011**
17 de Junho de 2011 Hora: 15:21:09

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: **Guilherme Alves, 1010**, CEP: **90680-000**
Tel: **(51) 3320-2100**, E-mail: **crears@crea-rs.org.br**

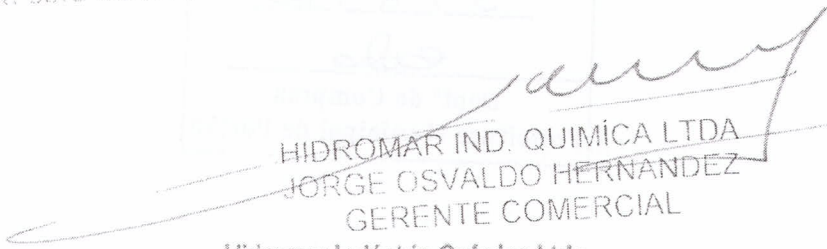


Nova Santa Rita, 10 de Março de 2011.

ATESTADO TÉCNICO DE OBRA

HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, CNPJ 46.481.156/0002-13, vem por meio deste, atestar, para fins de comprovação de realização de obra, que, a empresa CONSTRÓI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA, CNPJ 05.183.540/0001-71, e seu responsável técnico Sr. DIEGO FERRAZ DE CAMPOS, Engenheiro Civil, registrado no CREA RS sob nº 146500, prestou os os serviços abaixo relacionados com as seguintes características, de maneira satisfatória.

- Contrato nº 20/07/2010
- Execução de 789,75 m² projeto est. de edificação estruturas concreto armado;
- Execução de 789,75 m² projeto est. de edificação estruturas metálicas;
- Execução de 789,75 m² projeto outros de edificação fundações superficiais;
- Endereço da obra: Rodevia BR 386 Km 430,5 – Nova Santa Rita/RS;
- ART obra 5470536;
- Engenheiro Diego Ferraz de Campos, CREA RS 146500;
- Execução de 789,75 m² projeto est. de edificação estruturas concreto armado;
- Execução de 789,75 m² projeto est. de edificação estruturas metálicas;
- Execução de 789,75 m² projeto outros de edificação fundações superficiais;
- Período da obra 20/07/2010 à 20/09/2010


HIDROMAR IND. QUÍMICA LTDA
JORGE OSVALDO HERNANDEZ
GERENTE COMERCIAL

Hidromar Indústria Química Ltda.
BR 386 KM 430,5 - Industrial - Nova St.ª Rita/RS
F. (51) 3479-1098

Registro de
Nº 35424
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1251905

Página 1

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul | ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**
Registro: RS146500 RNP: 2201312753
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.

1 / 1 -----
Número de ART: **5778474** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 04/04/2011 Baixada em: 20/09/2010
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA** CPF/CNPJ: 05183540000171 Nº: 2700
Contratante: **CONSTROI MOLDADOS EM CONCRETO LTDA**
Rua: **BR 386 KM 435** Bairro: **CENTRO** UF: **RS** CEP: **92480000** Nº: 0
Complemento:
Cidade: **NOVA SANTA RITA**
Endereço da obra/Serviço: **BR 386 KM 430,5** Bairro: UF: CEP: 90000000
Complemento:
Cidade: **NOVA SANTA RITA**

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	789,75	m2
2 - PROJETO EST DE EDIFICAÇÃO	ESTRUTURAS - METÁLICAS	789,75	m2
3 - PROJETO OUTROS DE EDIFICAÇÃO	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	789,75	m2
4 - EXECUÇÃO EST	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	789,75	m2
5 - EXECUÇÃO EST	ESTRUTURAS - METÁLICAS	789,75	m2
6 - EXECUÇÃO OUTROS	FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS	0,00	Ind.
7 - OBSERVAÇÕES	COBERTURA METALICA (ESTRUTURA METALICA)		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações
Informações Complementares
O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2011027875, está registrado com as CAT's número(s): 1251905

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 15424 a 35424 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1251905 / 2011
7 de Abril de 2011 Hora: 09:59:54

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000
Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1818899**

Validade: **30/09/2020**

Razão Social: **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**

CNPJ: 10.891.721/0001-92

Nº de registro no Crea-RS: 232113

Registrada desde: 30/05/2018

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS, RODOVIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS(OBRAS CIVIS) E CALÇADAS; CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA(OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA(OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES(OBRAS CIVIS); CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAJENS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

EMPRESA NÃO HABILITADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÕES DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

EMPRESA NÃO HABILITADA NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA PARA: OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Endereço(s): 1) AV JOAO SCHUMANN, 107 - 404
CENTRO
Campo Bom-RS
93700-000

Capital Social: R\$ 200.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS146500 Registrado desde 05/01/2007

Responsável Técnico pela empresa desde 30/05/2018

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME..... está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Conforme alínea c do inciso IV do § 1º - do art. 2º da Resolução Nº 266/79 do Confea, as certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/4/2020 e reimpressa em 29/4/2020

Fim da certidão nº 1818899



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1818904**

Validade: **30/09/2020**

Nome do Profissional: **DIEGO FERRAZ DE CAMPOS**

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira Crea: RS146500

RNP: 2201312753

CPF: 666.368.410-87

Registrado desde: 05/01/2007

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: 05/01/2007
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) F & F ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LTDA - ME desde 25/05/2010
- 2) ÂNCORA CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS - EIRELI desde 12/06/2015
- 3) **DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI ME desde 30/05/2018**

Certificamos que o profissional DIEGO FERRAZ DE CAMPOS.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 29/4/2020 e reimpressa em 29/4/2020

Fim da certidão n° 1818904



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DUNAMIS CONSTRUÇOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360033097-0	10.891.721/0001-92	10/06/2009	03/07/2009
Endereço Completo: RUA MARQUES DE SOUZA 685 - BAIRRO HAMBURGO VELHO CEP 93534-010 - NOVO HAMBURGO/RS			
Objeto Social: CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS CONSTRUÇOES DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇOES DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇOES DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO OBRAS PORTUARIOS, MARITIMAS E FLUVIAIS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVOS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACOES E SONDAGENS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO			
Capital Social: DUZENTOS MIL REAIS	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS			
Titular/Administrador		Término	Função
CPF/NIRE	Nome	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR
001.310.420-92	GABRIELA DEZORDI NEITZKE		
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 28/08/2019		Número: 5122839	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)		
	2209 - ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
GABRIELA DEZORDI NEITZKE - ME	4310784014-1	43600330970	xx TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000596621 e visualize a certidão)



20/588.051-7



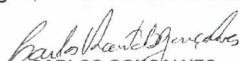
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DUNAMIS CONSTRUCOES E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 15 de Julho de 2020 09:05


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000596621 e visualize a certidão)



20/588.051-7

À Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Convite nº 006/2020 ✓

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Prezados Senhores,

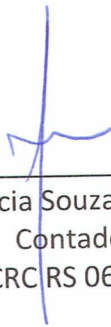
A empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.891.721/0001-92, com sede na Rua Marques de Souza, 685 – Hamburgo Velho- Novo Hamburgo – RS, por intermédio de seu responsável (contador ou técnico contábil), Sra Mara Lúcia Souza de Andrade, inscrito no CPF sob nº 892.866.340-72, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de participação deste certame, que:

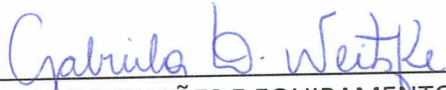
() é considerada microempresa, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06;

(x) é considerada empresa de pequeno porte, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

() é cooperativa, tendo auferido no calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00, tendo assim, direito ao benefícios previstos no Capítulo V, da Lei Complementar nº 123/06. Declara que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei

Novo Hamburgo, 04 de agosto de 2020.


Mara Lúcia Souza de Andrade
Contadora
CRC RS 060109


DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92
GABRIELA D. NEITZKE

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

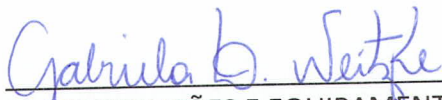
À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Convite n° 06/2020 ✓

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores,

A empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 10.891.721/0001-92, com sede na Rua Marques de Souza, n° 685, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, por intermédio de seu representante legal, Sra. Gabriela D. Neitzke, portadora da Carteira de Identidade n° 1079656251 e do CPF n° 001.310.420-92, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2°, do Art. 32, da Lei Federal n° 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação no certame.

Novo Hamburgo, 04 de agosto de 2020.



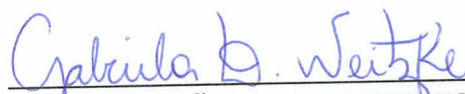
DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92
GABRIELA D. NEITZKE

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA MENOR

DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, empresa jurídica de capital privado no ramo de construção civil inscrita no CNPJ sob nº 10.891.721/0001-92, registrada no CREA sob nº 232113, estabelecida na Avenida João Schumann, nº 107, sala 404, Centro, Campo Bom-RS, DECLARA, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos, ressalvando o menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Novo Hamburgo, de agosto de 2020.



DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92
GABRIELA D. NEITZKE

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Portão
Comissão de Licitações
Convite nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DO PRAZO RECURSAL

A empresa DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.891.721/0001-92, com sede na Rua Marques de Souza, nº 685, Hamburgo Velho, Novo Hamburgo - RS, estando ausente nesta data ao ato de abertura dos envelopes e ciente do prazo recursal de 5 dias úteis relativos à fase de habilitação (Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações), se considerada devidamente habilitada, vem por meio de seu por intermédio de seu representante legal, Sra. Gabriela D. Neitzke, portadora da Carteira de Identidade nº 1079656251 e do CPF nº 001.310.420-92, recusá-lo para fins do procedimento licitatório.

Novo Hamburgo, 04 de agosto de 2020.

DUNAMIS CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 10.891.721/0001-92
GABRIELA D. NEITZKE